



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº405/2009

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper a partir de 16 de julho do ano em curso, as férias do Professor **EMANOEL LUIS ROQUE SOARES**, Matrícula SIAPE nº**1425578**, previstas para o período de 15/07/2009 A 14/08/2009, reprogramando para usufruir a partir do dia 19/01/2009, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de julho de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor